



Município de Carmo do Paranaíba – MG

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 – PABX: (34) 3851-2300 – FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

Projeto de Lei nº 008 /2017.

Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

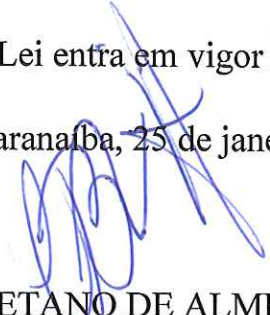
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a lotação numérica do cargo de Chefe de Divisão de 21 para 24 vagas e criar os cargos de Chefe de Divisão de Controle Interno e Chefe de Divisão de Requisição e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e criar o cargo de Chefe de Divisão Odontológica, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Carmo do Paranaíba, especificados no anexo I desta Lei e a modificar a quantidade dos cargos de provimento em comissão do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009.

Art. 2º O provimento dos cargos de Chefe de Divisão de Controle Interno e de Chefe de Divisão de Requisição e Contratos deverá ser por servidores municipais efetivos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 25 de janeiro de 2017.


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.





Município de Carmo do Paranaíba – MG

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 – PABX: (34) 3851-2300 – FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

ANEXO I

Quadro Geral dos Servidores

Cargos de Provimento em Comissão

Símbolo	Denominação	Lotação Numérica	Vencimento
Ch. 01	Chefe de Divisão	24	R\$ 2.373,42

Carmo do Paranaíba, 25 de janeiro de 2017.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
 Lei 101/2000, Art. 16, I.
IMPACTO DECORRENTE DO PROJETO DE LEI Nº 008 /2017

Descrição	2017	2018	2019
(a) Aumento da Despesa decorrente do pagamento de modificação do			
Quadro Geral dos Servidores	112.927,32	124.220,05	136.642,05
(b) Receita Corrente Líquida (Estimada)	77.097.000,00	77.867.970,00	78.646.649,70
(c) Estimativa do impacto orçamentário/Financeiro (C=A/B x 100)	0,15	0,16	0,17

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA:

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa tem cobertura financeira para a sua efetivação.

Carmo do Paranaíba-MG, 25 de janeiro de 2017.


JOSÉ LÁZARO BORGES
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

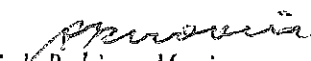
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG

Previsão aumento de despesa mensal

Cargo	Vencim.	Patronal	Total Bruto
Chefe de Divisão	2.373,42	522,15	2.895,57
Chefe de Divisão	2.373,42	522,15	2.895,57
Chefe de Divisão	2.373,42	522,15	2.895,57
Total	7.120,26	1.566,46	8.686,72

Despesa anual

Total	92.563,38	20.363,94	112.927,32
-------	-----------	-----------	------------


Arlindo Rodrigues Moreira
Chefe de Divisão do
Recursos Humanos



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 –
PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas decorrentes da modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei 2009/2009, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Carmo do Paranaíba, 25 de janeiro de 2017

César Caetano de Almeida Filho
Prefeito Municipal

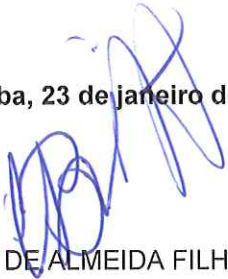
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

DATA BASE

JANEIRO A DEZEMBRO/2016

	R\$	APLICAÇÃO
RECEITA BASE DE CÁLCULO	65.203.151,62	
DESPESA LIQUIDADADA	31.495.786,63	48,30%

Carmo do Paranaíba, 23 de janeiro de 2017


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

SIRLENE FATIMA DE ANDRADE BRANDAO
Secretaria Municipal de Controle Interno



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2017, “que cria os cargos Chefe de Divisão de Controle de Interno e Chefe de Requisição de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e o cargo de Chefe de Divisão Odontológica, da Secretaria Municipal de Saúde e altera o Quadro Geral dos servidores ”.

Carmo do Paranaíba, 25 de janeiro de 2017.

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva dispor sobre a criação de cargos de Chefe de Divisão de Controle Interno e Chefe Divisão de Requisição de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e o cargo de Chefe de Divisão Odontológica, da Secretaria Municipal de Saúde, no Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009, na conformidade das razões a seguir apresentadas.

A medida visa a ampliação do número de vagas para cargos de chefia e direção do Município, para atender a necessidade da administração aperfeiçoar a gestão uma vez que a complexidade da gestão da saúde bucal e o crescimento na demanda de atendimento nos PSFs e no Centro de Especialidades Odontológicas; na gestão da execução de contratos e fiscalização contábil, financeira orçamentária, operacional e patrimonial.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, foram atendidas todas as pertinentes exigências impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo as despesas daí decorrentes compatíveis com as disposições constantes da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual em vigor.



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

As vagas Chefe de Divisão de Controle de Interno e Chefe de Requisição de Contratos serão preenchidas por Servidores Efetivos diminuindo o impacto no orçamento e o cargo de Chefe de Divisão Odontológica de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo.

Apresentamos, abaixo, um quadro comparativo da lotação numérica atual e lotação numérica pretendida, nos termos do Projeto de Lei apresentado.

GRUPO HIERARQUICO	CARGO	LOTAÇÃO NUMÉRICA Atual/Ampliada	JORNADA SEMANAL
CH. 01	Chefe de Divisão	21/24	Dedicação Exclusiva

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL